



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email - camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

PORTARIA Nº 18/2022.

"Suspende as atividades da Secretaria Administrativa em período de Recesso Parlamentar "

OSNI CORREA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º No recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, ficam suspensas as atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Riversul nos dias 19/12/2022 a 13/01/2023, conforme determinação desta Presidência, com o consenso do colegiado deste Legislativo.

Art. 2º É facultado aos Vereadores o direito de permanecer no recinto da Câmara, assim como aos servidores da administração para tratar de eventuais urgentes atividades que sejam necessárias neste período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**OSNI CORREA MACHADO
-Presidente da Câmara-**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.